



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 805 de 17.03.89.

"Dispõe sobre alugueis de imóveis e de telefones de interesse para o Município, como reformar imóveis alugados"

O Povo de Manhumirim, através de seus representantes na Câmara de Vereadores decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

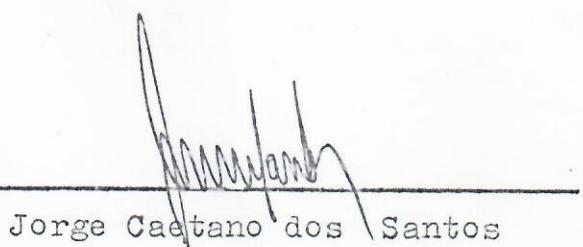
Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alugar imóveis, ou refazer contratos já existentes, ou fazer contratos regularizativos, que atendam os serviços de Educação, Saúde, para moradia do Juiz de Direito, do Promotor Público e Delegado de Polícia e para atendimento de destacamentos policiais.

Artigo 2º - Dentro de 90 (noventa) dias o Prefeito Municipal se obriga a remeter à Câmara Municipal de uma relação com todas suas obrigações em aluguel.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 17 de Março de 1989.

  
Jorge Caetano dos Santos

Prefeito Municipal.

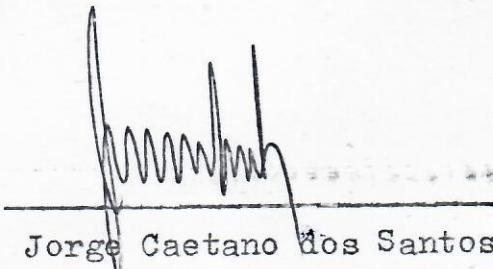
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36970 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## Telefones e Imóveis obrigações da Prefeitura

|             |   |                   |   |                                   |
|-------------|---|-------------------|---|-----------------------------------|
| Casa        | - | Sete de Setembro  | - | Centro Municipal de Saúde         |
| Loja        | - | Prédio da Rádio   | - | Depósito PEAE - Merenda           |
| Loja        | - | Elias Mussi       | - | Escritório PEAE                   |
| Loja        | - | Alexandre Miranda | - | Biblioteca                        |
| Casa        | - | Sete de Setembro  | - | Juiz de Direito                   |
| Casa        | - | J.K.              | - | PMMG - Reformar                   |
| Loja        | - | Teófilo Tostes    | - | Administração Educacional-Merenda |
| Prédio      | - | Martins Soares    | - | Antigo Correio                    |
| Prédio      | - | Durandé           | - | Antigo Correio                    |
| Casa        | - | Martins Soares    | - | Policiamento e Depósito           |
| Salas       | - | Teófilo Tostes    | - | Emater                            |
| Sala        | - | Antonio Carlos    | - | Serviço Militar                   |
| Sala        | - | Praça Bandeira    | - | IBGE                              |
| Um telefone |   |                   | - | Centro Municipal Saúde            |
| Um telefone |   |                   | - | Merenda Escolar                   |

  
Jorge Caetano dos Santos

Prefeito Municipal.